



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 031, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2022.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.002731/2022-30.

Interessados: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET e Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM.

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 094/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.002751/2022-19.

Interessados: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET e Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT.

Relator: Conselheiro Mayksoel Medeiros de Freitas.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 095/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.005418/2021-72.

Interessado: Pró-reitoria de Graduação - Prograd.

Assunto: Apreciação da Proposta do Termo de Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da UFOB 2021.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEEA.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 096/2022.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.002007/2022-14.

Interessados: Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEEA e Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Assunto: Apreciação do Parecer da Comissão referente à Solicitação de análise e revisão do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da UFOB (RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009/2021).

Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 011, de 02 de março de 2022.

Deliberação: *(documento não discutido - será objeto de discussão em sessão a ser agendada)*

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas